



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4628

DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

*“Nomeia Coordenador de Atividades
da Terceira Idade”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Nomeia a partir desta data, a Sra. **MARLISE PELLEZ**, cargo em comissão, Coordenador de Atividades da Terceira Idade, coeficiente 2.2, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br